

ATO 831/03

Altera o Ato nº 682/00, que regulamenta o Departamento de Serviços Gerais – DT.6.
A Mesa da Câmara Municipal de São Paulo, no uso de suas atribuições legais,

RESOLVE:

Art. 1º - Fica suprimido o inciso VIII do art. 1º do Ato 682/2000.

Art. 2º - Os servidores lotados na seção que ora se extingue serão reaproveitados para o desempenho de serviços equivalentes e compatíveis com os inerentes aos dos seus cargos ou funções.

Art. 3º – Este Ato entrará em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário, em especial o art. 8º do Ato 682/00.

São Paulo, 22 de dezembro de 2003.